



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 1.411 – GR/IFAM, de 30 de abril de 2015, e regimental, conforme o § 3º do artigo 155 da Resolução Nº 2 – CONSUP, de 28 de março de 2011;

CONSIDERANDO que o IFAM é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei Federal Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Ensino é o órgão executivo de atuação sistêmica responsável pela superintendência na conjugação das estratégias, diretrizes e políticas e ações didático-pedagógicas que perpassam o processo de ensino e aprendizagem, desde o acesso à certificação de jovens e adultos, nos diferentes níveis, formas e modalidades de ofertas de cursos da Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO a realização do II, III e IV Encontros Pedagógicos do IFAM – ENPEDs, promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em que o objetivo central configurou-se nas discussões sobre as questões curriculares fundantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM, com foco na **Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFAM** vinculados aos **Eixos Tecnológicos** trabalhados pelos *campi*: (1) Recursos Naturais; (2) Informação e Comunicação, (3) Controle e Processos Industriais, (4) Gestão e Negócios, (5) Ambiente e Saúde, (6) Segurança, (7) Infraestrutura, (8) Desenvolvimento Educacional e Social, (9) Turismo, Hospitalidade e Lazer (10) Produção Alimentícia e (11) Produção Cultural e *Desing*;

CONSIDERANDO a prerrogativa da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996**; a **Lei Federal nº 11.892/2008** que institui a Rede Federal de EPCT e cria os Institutos Federais; da **Resolução CNE nº 06/2012** e o **Parecer CNE nº 11/2012** que definem as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**; o **Decreto Federal nº 5.154/2004** que retoma a articulação/integração da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica; e ainda o **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAM – PDI 2014-2018**;

CONSIDERANDO os princípios e fundamentos norteadores, bem como as ações estratégicas para a organização administrativo-didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível – EPTNM, por meio do **Documento Base para a promoção da formação integral, fortalecimento do Ensino Médio Integrado e implementação do currículo integrado no âmbito das Instituições da Rede EPCT**, elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores e Dirigentes de Ensino da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT, em maio de 2016;

CONSIDERANDO a adoção de procedimentos para a realização da **Avaliação dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio**, com vistas à instauração de uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

cultura avaliativa nos *campi* e como parte essencial no processo de elaboração e monitoramento das fases do Projeto Político Pedagógico – PPP do *campus*, em consonância com o Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI;

CONSIDERANDO a perspectiva de implementação do **SINAEP – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica** no âmbito da Rede EPCT;

CONSIDERANDO a expansão das ofertas de Cursos Técnicos de Nível Médio pelos Institutos Federais e curricularização das ações de pesquisa, inovação tecnológica e de extensão nos Cursos da EPTNM; e

CONSIDERANDO a implantação do Novo Sistema de Informações Acadêmicas do IFAM, **SIGA_Acadêmico**;

R E S O L V E:

I – ESTABELECEr as Diretrizes Curriculares para Avaliação, Elaboração e/ou Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com base nas especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Portaria.

II – DIVULGAR o Cronograma de Trabalho das Comissões Sistêmicas, Centrais e Consultivas para Avaliação, Estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM):

CRONOGRAMA DE TRABALHO DAS COMISSÕES do II, III e IV ENCONTROS PEDAGÓGICOS DO IFAM – ENPEDs			
EIXOS TECNOLÓGICOS:			
1) Recursos Naturais; 2) Informação e Comunicação; 3) Controle e Processos Industriais; 4) Gestão e Negócios; 5) Ambiente e Saúde; 6) Segurança; 7) Infraestrutura; 8) Desenvolvimento Educacional e Social; 9) Turismo, Hospitalidade e Lazer; 10) Produção Alimentícia; e 11) Produção Cultural e <i>Desing</i> .			
Nº	AÇÕES	PERÍODO	RESPONSÁVEL
01	Reunião com todos os integrantes das Comissões Centrais para orientação dos trabalhos a serem desenvolvidos, via Webconf.	09/02/2017	DDEB/PROEN
03	Avaliação dos Cursos da EPTNM nos <i>campi</i>	Fevereiro a Março/2017	<i>campi</i>
04	Data limite para a apresentação dos Relatórios da Avaliação dos Cursos da EPTNM pelos <i>campi</i> .	30/03/2017	<i>campi</i>
05	(Re)estruturação/Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM, a partir das propostas apresentadas pelos GTs dos II, III e IV ENPEDs e do Relatório Final de Avaliação dos Cursos da EPTNM.	Abril a Maio/2017	Comissões Centrais e Locais dos <i>campi</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

06	Revisão: - das Ementas dos Componentes Curriculares/Disciplinas dos Cursos da EPTNM; - dos Objetivos Gerais e Específicos dos Componentes Curriculares/Disciplinas dos Cursos da EPTNM; - dos Conteúdos Programáticos dos Componentes Curriculares/Disciplinas dos Cursos da EPTNM; e - das Bibliografias Básica e Complementar dos Cursos da EPTNM.		Comissões Centrais e Locais dos <i>campi</i>
07	Envio dos Resultados das Ações 5 e 6 deste Cronograma à PROEN.	14/06/2017	Comissões Centrais e Locais dos <i>campi</i>
08	Constituição das Comissões para Análise e Parecer das Propostas de (Re)estruturação /Harmonização dos PPCs dos Cursos da EPTNM.	Junho a Agosto/2017	PROEN e Comissões
09	Envio dos PPCs (Re)estruturados/Harmonizados para o CONSEPE para aprovação.	Setembro/2017	PROEN
10	Envio dos PPCs (Re)estruturados/Harmonizados aprovados pelo CONSEPE para Homologação pelo CONSUP.	Outubro/2017	CONSEPE

III – DETERMINAR que os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM, cuja Elaboração e/ou Revisão dos seus Projetos Pedagógicos não atendam aos prazos das ações previstas por esta Portaria ficarão com suas ofertas suspensas a partir do Ano Letivo de 2018 até a sua regularização.

IV – ATRIBUIR aos Diretores Gerais, Diretores e Chefes de Departamento de Ensino ou equivalentes dos *campi* a ciência e divulgação aos servidores nominados na Portaria Nº 17-PROEN/IFAM, de 30 de janeiro de 2017.

V – CESSAR a vigência da **Ordem de Serviço Nº 01/PROEN/IFAM**, datada de 28 de setembro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO
Pró-Reitor de Ensino
Portaria Nº 1.411 – GR/IFAM, 30/04/2015

Lista de Anexos a Portaria

ANEXO I – Diretrizes Curriculares para Avaliação dos Cursos Técnicos e Elaboração e/ou Revisão de Planos de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
ANEXOS II, III e IV – Modelos das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM;
ANEXO V – Fluxograma EPTNM – Criação, Suspensão e Extinção de Cursos;
ANEXO VI – SINAEP – Questionário Avaliativo; e
ANEXO COMPLEMENTAR – Documento Base para a promoção da Formação Integral, fortalecimento do Ensino Médio Integrado e implementação do Currículo Integrado no âmbito das Instituições da Rede EPCT/CONIF (Maio, 2016).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

Diretrizes Curriculares para Avaliação, Elaboração e/ou Revisão de Projetos Pedagógicos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DO IFAM

O processo de avaliação, elaboração e/ou de revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio se constitui pelos princípios da participação coletiva, com envolvimento das comunidades interna e externa e de suas interfaces com os Arranjos Produtivos Locais, Sociais e Culturais – APLs, na perspectiva da inserção e reinserção dos jovens e adultos no mundo do trabalho.

Duas fases distintas, mas complementares, far-se-ão necessárias durante esse processo: no **primeiro momento**, a realização da **Avaliação dos Cursos da EPTNM** com ofertas vigentes no âmbito do *campus*, consubstanciado nas orientações sinalizadas neste documento, e no **segundo momento**, destinado a realização **(Re)estruturação das Matrizes Curriculares**, para o Ano Letivo de 2018, por Eixos Tecnológicos, com base no diagnóstico levantado, fruto do processo de avaliação.

FASE I

Avaliação dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM

1. A Avaliação dos Cursos da EPTNM deverá ser iniciada pelos *campi* a partir da composição das **Comissões de Avaliação por Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM**, considerando os indicadores sinalizados ao longo do texto. Recomenda-se que cada **Comissão de Avaliação** seja composta, prioritariamente, por:
 - a) Coordenador do Curso a ser avaliado;
 - b) Coordenador de Extensão do *campus*;
 - c) Representante do *campus* que compõe a Comissão Central ou Consultiva de **(Re)estruturação das Matrizes Curriculares/PROEN**;
 - d) Técnico Administrativo vinculado à Coordenação do Curso;
 - e) Corpo Docente vinculado ao Curso;
 - f) Equipe Técnico-Pedagógica e Multiprofissional; e
 - g) Equipe de Apoio ao Ensino: Biblioteca, Laboratórios, Assistentes de Alunos do *campus* e demais servidores envolvidos no processo de Ensino e Aprendizagem.

2. A **Avaliação dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio** deverá ser realizada por curso, independentemente da Forma e Modalidade, considerando as ofertas vigentes tendo como referência ao Ano Base de 2017, nos seguintes aspectos:

2.1 – Caracterização do Perfil do Público Atendido:

- a) Faixa etária atendida;
- b) Nível de escolaridade do público atendido;
- c) Mapeamento de Gênero;
- d) Especificidades das Modalidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- e) Percepção do discente sobre o processo ensino e aprendizagem;
- f) Caracterização socioeconômica.

2.2 – Caracterização da Oferta / Contexto de Realização do Curso

- a) Formas / Modalidades;
- b) Turnos de Ofertas;
- c) Oferta de Curso frente à demanda local da área geográfica de abrangência do *campus*;
- d) Mapeamento dos Arranjos Produtivos Locais, Culturais e Sociais;
- e) Infraestrutura (Salas de Aulas, Laboratórios, Biblioteca – Acervo Bibliográfico, Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão – UEPEs etc.);
- f) Corpo Docente:
 - a. Coordenador de Curso (Atuações/Carga Horária de dedicação ao Curso e Experiências);
 - b. Docentes do Curso (Cargas horárias, Experiências na Área Profissional e no Magistério).

2.3 – Caracterização de Integralização do Curso

- a) Mapeamento da Retenção e Evasão;
- b) Ações realizadas para a Permanência e Êxito dos discentes;
- c) Propostas de Novas Estratégias para a Permanência e Êxito dos discentes;
- d) Avaliação quanto a continuidade ou não da Oferta do Curso.

2.4 – Caracterização dos Cursos Ofertados

- a) Objetivos do curso;
- b) Matriz Curricular;
- c) Tempo de Duração do Curso / Distribuição da Carga Horária;
- d) Perfil do Egresso;
- e) Articulação / Integração entre os componentes curriculares;
- f) Infraestrutura de Apoio ao Curso.

2.5 – Avaliação Externa dos Cursos pela Comunidade Acadêmica (Pais/Responsáveis, Colaboradores, Servidores e Discentes) por meio da aplicação de questionário.

- a) Gestão Democrática;
- b) Apoio Biopsicossocial e Pedagógico;
- c) Infraestrutura Física.

2.6 – Avaliação Externa dos Cursos pelas Instituições Parceiras, por meio da aplicação de questionário.

- a) Identificação dos Arranjos Produtivos Locais, Sociais e Culturais (APLs);
- a) Parcerias e Agentes Demandantes: instituições e interlocutores envolvidos, tais como as Prefeituras, Estado, Associações e outros;
- b) Estratégias de Articulação e Mobilização por meio de Convênios e Termos de Cooperação Técnica
- b) Discentes Estagiários; e
- c) Egressos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3. **Consolidação, tabulação dos dados/informações obtidos e elaboração do Relatório Final da Avaliação dos Cursos da ETPNM.**

O Relatório Final de Avaliação dos Cursos da EPTNM deverá ser encaminhado à Comissão Central e Comissão Consultiva por Curso responsáveis pela **(Re)estruturação das Matrizes Curriculares** com o intuito de subsidiar o trabalho de atualização dos Perfis Profissionais dos Cursos Técnicos de Nível Médio em consonância com o mundo do trabalho, os APLs, assim como a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

FASE II

Plano Estratégico de (Re)estruturação das Matrizes Curriculares para o Ano Letivo de 2018 por Eixos Tecnológicos

1. A partir dos encaminhamentos dos Encontros Pedagógicos realizados pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN e suas respectivas deliberações, o processo de condução de (Re)estruturação / Harmonização das Matrizes Curriculares da EPTNM será conduzido e acompanhado pela Comissão Central e Comissão Consultiva para cada Curso.
2. As Comissões foram compostas por servidores dos diversos *campi* na área de formação afim ao Curso, indicados pelos seus respectivos gestores, com o objetivo de conferir maior representatividade, legitimidade e interlocução no processo de discussão no âmbito interno de cada *campus*.
3. Sendo prioritária a oferta dos **Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada**, articulando a **EPTNM à Educação Básica**, conforme disposto no Art. 8º da Lei nº11.892/08, de 29/12/2008 e ainda o item 04 do Acordo de Metas firmado entre o MEC e os Institutos Federais, em junho de 2010, destacamos a necessidade imperiosa da **materialização do Ensino Médio Integrado nos *campi* na perspectiva da Formação Humana Integral** dos discentes do IFAM, adotando **Práticas Pedagógicas Interdisciplinares, Integradoras e Emancipadoras**.
4. As Matrizes Curriculares dos **Cursos da EPTNM** devem ser orientadas pela **concepção de Eixo Tecnológico e de Eixos Articuladores / Integradores** do currículo (o **trabalho**, a **ciência**, a **tecnologia** e a **cultura**), cujos componentes curriculares devem estar organizados em Núcleos, em conformidade com o **Documento Base para a promoção da Formação Integral, fortalecimento do Ensino Médio Integrado e implementação do Currículo Integrado no âmbito das Instituições da Rede EPCT/CONIF, Maio/2016 (Anexo Complementar)**, sendo esses:
 - 4.1 **Núcleo Tecnológico:** espaço da organização curricular destinado aos componentes Curriculares que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica, constituindo-se basicamente a partir dos componentes curriculares específicos da formação técnica, identificados a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

4.2 Núcleo Básico: para os **cursos integrados** é constituído essencialmente a partir dos conhecimentos e habilidades nas áreas de linguagens e seus códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, tendo por objetivo desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação, a capacidade reflexiva, a autonomia intelectual, contribuindo na constituição de sujeitos pensantes, capazes de dialogar com os diferentes conceitos; para os **cursos subsequentes ou concomitantes** , o núcleo é constituído a partir dos conhecimentos e habilidades inerentes a educação básica, para complementação e atualização de estudos, em consonância com o respectivo eixo tecnológico e o perfil profissional do egresso.

4.3 Núcleo Politécnico: na organização curricular, este núcleo será, por excelência, o espaço no qual serão previstas as principais formas de integração do currículo, prevendo elementos expressivos que compreendam fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos, alicerces das tecnologias e permitindo a contextualização do eixo tecnológico no sistema de produção social, tornando-se o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, em que proporcionará momentos concretos para um currículo flexível, comprometido com os princípios da interdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática, no processo ensino e aprendizagem.

5. Na estruturação das Matrizes Curriculares, por curso, deverá ser observado o Modelo em anexo, de acordo com a forma de oferta (Anexos II, III e IV).
6. Na (re)estruturação / harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM deverão ser adotadas as seguintes cargas horárias totais máximas, de acordo com a forma e modalidade:

FORMA INTEGRADA						
NÚCLEO			CARGA HORÁRIA MÁXIMA			
BÁSICO (NB)	POLITÉCNICO (NP)	TECNOLÓGICO* (NT)	COMPONENTES CURRICULARES	ESTÁGIO (25% NT)	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL (MÁXIMO)
2.200 h	200 h	800 h	3.200 h	200 h	100 h	3.500 h
		1.000 h	3.400 h	250 h		3.750 h
		1.200 h	3.600 h	300 h		4.000 h
				600 h**		4.300 h

(*) De acordo com o Eixo Tecnológico onde o Curso está inserido, conforme CNTC 3ª Edição 2016.

(**) Carga Horária do Estágio do Curso Técnico de Enfermagem segue a Regulamentação específica do Conselho Federal de Enfermagem.

FORMA INTEGRADA A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
NÚCLEO			CARGA HORÁRIA MÁXIMA			
BÁSICO (NB)	POLITÉCNICO (NP)	TECNOLÓGICO* (NT)	COMPONENTES CURRICULARES	ESTÁGIO	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL (MÁXIMO)
1.200 h	200 h	800 h	2.200 h	200 h	100 h	2.400 h
	200 h	1.000 h	2.400 h	200 h		2.600 h
	100 h	1.200 h	2.500 h	200 h		2.700 h
				600 h**		3.100 h

(*) De acordo com o Eixo Tecnológico onde o Curso está inserido, conforme CNTC 3ª Edição 2016.

(**) Carga Horária do Estágio do Curso Técnico de Enfermagem segue a regulamentação específica do Conselho Federal de Enfermagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

FORMA CONCOMITANTE				
NÚCLEO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA			
TECNOLÓGICO* (NT)	COMPONENTES CURRICULARES	ESTÁGIO (25% NT)	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL (MÁXIMO)
800 h	800 h	200 h	100 h	1.000 h
1.000 h	1.000 h	250 h		1.250 h
1.200 h	1.200 h	300 h 600 h**		1.500 h 1.800 h

(*) De acordo com o Eixo Tecnológico onde o Curso está inserido, conforme CNTC 3ª Edição 2016.

(**) Carga Horária do Estágio do Curso Técnico de Enfermagem segue a regulamentação específica do Conselho Federal de Enfermagem.

FORMA SUBSEQUENTE				
NÚCLEO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA			
TECNOLÓGICO* (NT)	COMPONENTES CURRICULARES	ESTÁGIO (25% NT)	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL (MÁXIMO)
800 h	800 h	200 h	100 h	1.000 h
1.000 h	1.000 h	250 h		1.250 h
1.200 h	1.200 h	300 h 600 h**		1.500 h 1.800 h

(*) De acordo com o Eixo Tecnológico onde o Curso está inserido, conforme CNTC 3ª Edição 2016.

(**) Carga Horária do Estágio do Curso Técnico de Enfermagem segue a regulamentação específica do Conselho Federal de Enfermagem.

7. A Comissão Central do Curso, em conjunto com a Comissão Consultiva, construirão a Matriz Curricular de cada Curso, de acordo com os seguintes parâmetros:

- 7.1 A Matriz Curricular de cada Curso da EPTNM será composta obrigatoriamente por 80% de componentes curriculares comuns para todos os *campi* no âmbito do IFAM, com a mesma oferta.
- 7.2 Cada *campus* deverá propor um quantitativo de componentes curriculares em até 20% (vinte por cento) da Carga Horária Total de cada Curso ofertado, considerando às especificidades locais de acordo com a área de sua abrangência geográfica.
- 7.3 Na definição dos 20% dos componentes curriculares, cada *campus* deverá recorrer aos 2 (dois) **Bancos de Disciplinas (Politécnicas e Tecnológicas)** que serão criados pelas Comissões Central e Consultiva de cada Curso.
- 7.4 A partir da oferta de 2018, as Comissões de Elaboração de Novos PPCs de cada *campus* irá consultar o **Banco de Disciplinas Politécnicas**, já pré-estabelecido pelas Comissões Central e Consultiva de cada Curso, para compor as 200 (duzentas) horas da Carga Horária do Núcleo Politécnico.
- 7.5 Com a mesma vigência estabelecida no subitem 7.4, as Comissões de Elaboração de Novos PPCs de cada *campus* recorrerão ao **Banco de Disciplinas Tecnológicas** para compor em até 20% a Carga Horária do Núcleo Tecnológico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- 7.6 Nas Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio nas Formas Integrada, Integrada à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Subsequente e Concomitante deverão ser definidos quais componentes curriculares serão ofertados na Modalidade a Distância, em até 20% da Carga Horária Total de cada Curso, excetuando-se os componentes curriculares do Núcleo Básico.
- 7.7 Os **Cursos da EPTNM** na Forma Integrada, Integrada à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Subsequente e Concomitante que indicarem a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância deverão constar em suas Matrizes Curriculares um componente curricular obrigatório intitulado **introdução ao ambiente virtual de ensino e aprendizagem (40 horas)**, cuja oferta deverá ocorrer sempre no 1º ano.
- 7.8 Nos **Cursos da EPTNM** a definição de Carga Horária para a realização do **Estágio Profissional Supervisionado** deverá ser embasada na Resolução Nº 96 – CONSUP/IFAM, de 30 de dezembro de 2015, na qual se estipula o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento do total da carga horária mínima da Formação Profissional, devendo ser ainda, considerada as orientações emanadas por cada Conselho Profissional;
- 7.9 Nos Projetos Pedagógicos de Cursos da EPTNM faz-se necessário prever a oferta de **Atividades Complementares, totalizando uma carga horária de 100 h (cem horas)**, as quais deverão atender as necessidades de curricularização da extensão e de introdução à pesquisa e à inovação por meio da realização de **projetos integradores, seminários, semanas e eventos temáticos, eixos temáticos**, dentre outros.
- 7.10 As comissões de **(Re)estruturação / Harmonização das Matrizes Curriculares, Ementas e Conteúdos Programáticos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM** do IFAM, instituídas a partir da realização dos **II, III e IV ENPEDs**, vinculadas aos **Eixos Tecnológicos** ofertados pelo IFAM deverão utilizar os Modelos-Padrão (**Anexos II, III e VI**) para a formatação das Matrizes Curriculares; destaca-se a necessidade de definição do quantitativo de aulas práticas e aulas teóricas para cada disciplina proposta.
- 7.11 Os **Cursos da EPTNM** deverão ter seu currículo ancorado nas orientações emanadas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT versão 2014-2016 – 3ª Edição, assim como no Catálogo de Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
- 7.12 Os **Cursos da EPTNM**, considerando a organização do currículo poderão apresentar a possibilidade de **Terminalidades Formativas (Certificações Intermediárias)**, desde que definidos nos Projetos Pedagógicos e embasados no CNCT Versão 2014/2016 – 3ª Edição e na CBO.
- 7.13 As Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio **na Forma Integrada à EJA** poderão definir o **máximo de 400h** por módulo, considerando as especificidades de cada *campus*, observando o Art. 45, inciso III, da Resolução Nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23/12/2015, no qual cita-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

“para os cursos da Educação Profissional Integrada à modalidade de Educação de Jovens e Adultos serão de 45 (quarenta e cinco) minutos a hora/aula”.

7.14 As Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio **nas Formas Concomitante e Subsequente** deverão definir o **máximo de 300h**, por módulo, de modo que seja reservado tempo para a realização das demais atividades pedagógicas como recuperação paralela, disciplinas pendentes e outras atividades relativas ao tripé: ensino, pesquisa e extensão, observando o Art. 45, inciso III, da Resolução Nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23/12/2015, no qual cita-se:

“para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Subsequente e do Ensino [...] serão de 60 (sessenta) minutos a hora/aula”.

7.15 Os **Projetos Pedagógicos dos Cursos** poderão prever a oferta de **disciplinas optativas** em todos os **Cursos da EPTNM** e nas suas formas de oferta, as quais deverão constar no banco de disciplinas do Núcleo Politécnico.

7.16 Os **Cursos da EPTNM na Forma Integrada** terão a duração de **03 anos**, cujos componentes curriculares / disciplinas deverão estar estruturados em **regime seriado**, considerando que o curso é de natureza integrada, articulado à Educação Básica, devendo ser compreendido e operacionalizado como um todo e não apenas como a soma de suas partes, configurando a justaposição de componentes curriculares / disciplinas e a oferta de dois cursos distintos (um de Ensino Médio e outro de Técnico).

7.17 Os **Cursos da EPTNM** ofertados aos povos indígenas e comunidades tradicionais do campo, das florestas e das águas deverão ter como critério *sine qua non*, na elaboração de seus planos de curso, o respeito às peculiaridades dessas populações, considerando que a:

- a) **Educação do Campo:** perpassa em caráter transversal em todos os níveis e modalidades de ensino, com a finalidade de oportunizar a formação inicial e continuada aos povos e comunidades tradicionais do campo, das florestas e das águas, em conformidade com a responsabilidade dos *Campi*, situados nas mesorregiões do Estado do Amazonas na ordenação territorial, na vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, por meio do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da e Inovação Tecnológica; os princípios da EPT do Campo do IFAM estão ancorados inicialmente no respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de etnia, bem como na flexibilidade da organização escolar/acadêmica, incluindo adequação do calendário escolar pertinente às especificidades referentes ao tempo e ao espaço frente às fases do ciclo produtivo, as condições climáticas e sazonais dos ambientes amazônicos e suas manifestações simbólicas e socioculturais; na oferta de cursos para os povos e comunidades tradicionais, recomenda-se a adoção da Pedagogia da Alternância, enquanto proposta orientadora da organização e da práxis do processo educacional, tendo como princípio “aprender a aprender”; entende-se por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pedagogia da Alternância a organização do processo educacional por meio de princípios e instrumentos pedagógicos que se alternam e se articulam integrando escola/unidade acadêmica, família e comunidade, contemplando a necessidade de interação entre conhecimento científico e o saber camponês.

- b) **Educação Escolar Indígena:** deverá atender às necessidades dos povos indígenas, de acordo com seus projetos, que têm a prerrogativa de decidir o tipo de Ensino Médio mais adequado aos seus modos de vida e organização societária, inclusive o local onde o curso deve ser realizado, nos termos da resolução CNE/CEB nº 5/2012; o IFAM ainda deverá seguir como protocolo, a promoção de ações colaborativas, como a realização de diagnóstico das demandas e realidade sociocultural indígena, consulta livre, plenárias vinculadas às organizações e/ou movimentos indígenas, prévia e informada sobre o curso mais adequado à comunidade; as metodologias de ensino serão específicas objetivando a elaboração e a produção do material didático de forma diferenciada, intercultural, bilíngue e/ou multilíngue, voltado a esta modalidade.
8. Os procedimentos relativos aos processos de **elaboração, revisão e adequação dos Projetos Pedagógicos** obedecerão ao Fluxograma apresentado no Anexo V.
9. As bibliografias dos Cursos Técnicos de Nível Médio são divididas em bibliografia básica e bibliografia complementar, em que:
- a) **Bibliografia Básica:** Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como **fonte para consulta**, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, por meio de elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros de **caráter básico**.
- b) **Bibliografia complementar:** Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações, que venham a servir como **fonte para consulta**, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, contendo elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros de **caráter complementar**.
- c) Glossário do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância INEP, 2016.

Com a perspectiva de implementação do SINAEP – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (Anexo VI) no âmbito da Rede EPCT, que deve seguir os mesmos moldes de avaliação e conceitos de cursos superiores, damos as seguintes orientações relativas a composição das bibliografias:

BÁSICA	COMPLEMENTAR
Três (3) títulos por unidade curricular (disciplina)	Cinco (5) títulos por unidade curricular (disciplina)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Os livros didáticos podem fazer parte das bibliografias. O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) é executado em ciclos trienais alternados, assim, deve-se atentar para atualização da bibliografia considerando este período, os demais títulos devem observar a atualização da área.

Destacamos que os livros didáticos devem ser distribuídos aos estudantes, não fazem parte do acervo das bibliotecas. Os demais títulos devem ser tombados como patrimônio da instituição.

A bibliografia complementar podem ser 100% disponibilizadas em meio eletrônico.

É importante verificar junto ao bibliotecário, a existência dos títulos no acervo da biblioteca. Na falta, solicitar a aquisição do título ou de exemplares com quantidade insuficientes, considerando um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares (disciplinas).

Exemplo: Para 100 vagas anuais, deve-se ter 25 exemplares por **disciplina**.

10. Os Cursos da EPTNM nas Formas Subsequente e Concomitante poderão contemplar em suas **Matrizes Curriculares** os seguintes componentes curriculares/disciplinas, independentemente do **Eixo Tecnológico** ao qual cada Curso está vinculado:

- a) Elaboração de Relatórios e Projetos – 40h;
- b) Gestão – 80h (sugestão para que se desenvolvam os seguintes conteúdos: empreendedorismo, cooperativismo, associativismo, qualidade e economia solidária).
- c) Inglês Instrumental – 40h;
- d) Informática Básica – 40h;
- e) Introdução ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – 40h;
- f) Meio Ambiente, Saúde e Segurança – 40h;
- g) Português Instrumental – 60h;
- h) Relações Interpessoais e Ética – 40h.

11. Os Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio deverão ser elaborados em consonância com o Projeto Político Pedagógico Institucional, com Plano de Desenvolvimento Institucional e demais instrumentos institucionais, além das prescrições da legislação educacional vigente, e serem submetidos à aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e posterior homologação pelo Conselho Superior, conforme Fluxograma apresentado no Anexo V.

12. Os Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio deverão conter obrigatoriamente ao menos os seguintes itens de desenvolvimento:

- I. Identificação do curso;
- II. Justificativas e objetivos;
- III. Requisitos e formas de acesso;
- IV. Perfil profissional de conclusão;
- V. Organização curricular;
- VI. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;
- VII. Critérios e procedimentos de avaliação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- VIII. Biblioteca, instalações e equipamentos;
- IX. Perfil do pessoal docente e técnico-administrativo;
- X. Certificados e diplomas;
- XI. Referências.

13. A organização curricular deve explicitar:

- I. A Matriz Curricular do Curso (Anexos II, III e IV)
- II. Os componentes curriculares, com a indicação da respectiva bibliografia básica e complementar;
- III. Os princípios pedagógicos;
- IV. As orientações metodológicas;
- V. A prática profissional intrínseca ao currículo, desenvolvida nos ambientes de aprendizagem; e
- VI. O estágio profissional supervisionado, em termos de prática profissional em situação real de trabalho, assumido como ato educativo da instituição educacional, quando previsto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRO REITORIA DE ENSINO**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 70/2019 - PROEN/REITORIA (11.01.01.04)
(Identificador: 202008546)**

Nº do Protocolo: 23443.002383/2019-65

MANAUS-AM , 31 de Janeiro de 2019.

Ao grupo: **GRUPO CAMPUS , GRUPO DEPARTAMENTOS DE ENSINO, GRUPO GABINETES.**

Título: Processo de Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA - Oferta 2020.1

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, vimos respeitosamente encaminhar novas orientações para prosseguimento do **Processo de Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM da Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA**, objetivando a organização diligente dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) referentes à oferta 2020.1.

Para tanto, faz-se necessário considerar:

01. O Memorando Nº 781 - PROEN/IFAM, de 28 de novembro de 2018, em que foi informada a manutenção dos PPCs aprovados anteriormente para as ofertas da **Forma Integrada / EJA** do Processo Seletivo 2019.1, excetuando-se deste perfil somente:

- i. Agropecuária - Forma Integrada - CCO;
- ii. Manutenção e Suporte em Informática - Forma Integrada - CITA;
- iii. Recursos Pesqueiros - Forma Integrada - CLAB;
- iv. Administração - Forma Integrada na Modalidade EJA - CEIRU;

02. Os PPCs da EPTNM de alguns *campi*, já adequados às propostas de harmonização apresentadas pelas respectivas comissões dos eixos tecnológicos, sendo esses:

- i. Recursos Pesqueiros - Forma Integrada na Modalidade EJA - CCO;
- ii. Agropecuária - Forma Integrada - CITA;
- iii. Administração, Agroecologia e Paisagismo - Forma Integrada, e Administração e Manutenção e Suporte em Informática - Forma Integrada na Modalidade EJA - CMZL;
- iv. Administração e Eletrotécnica - Forma Integrada - CPRF.

03. Os Calendários das Reuniões Ordinárias do CONSEPE/IFAM e CONSUP/IFAM, tendo em vista a necessidade de aprovação dos PPCs da EPTNM antes do período de sua oferta inicial.

04. As matrizes curriculares harmonizadas na **Forma Integrada**, definidas pelas comissões dos eixos tecnológicos, sendo:

- i. 1 (uma) matriz curricular do **Núcleo Básico** (Formação Geral) para cada eixo tecnológico, que se constituem em 8(oito) matrizes curriculares no âmbito do IFAM, até o momento atual: Ambiente e Saúde, Controle e Processos Industriais, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Cultural e Design, Produção Industrial, Recursos Naturais.
- ii. 16 (dezesesseis) matrizes curriculares do **Núcleo Tecnológico** (Formação Profissional), com a respectiva distribuição por eixo tecnológico:

RELAÇÃO DE MATRIZES CURRICULARES HARMONIZADAS NA FORMA INTEGRADA NÚCLEO TECNOLÓGICO		
Nº	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
01	AMBIENTE E SAÚDE (*)	Meio Ambiente (*)
02	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Eletrotécnica
03		Mecânica

04		Eletrônica (**)
05		Mecatrônica (**)
06	GESTÃO E NEGÓCIOS	Administração
07		Informática
087	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Desenvolvimento de Sistemas
09		Manutenção e Suporte em Informática
10		Informática para Internet
11	INFRAESTRUTURA	Edificações (**)
12	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	Paisagismo
13	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Química
14		Agroecologia
15	RECURSOS NATURAIS	Agropecuária
16		Recursos Pesqueiros

(*) Matriz curricular ainda não disponibilizada pela comissão responsável.

(**) Matrizes curriculares (ainda em construção) de cursos ofertados somente por um único *campus*.

05. As alterações que ocorreram em 2018 na estrutura das matrizes curriculares da Forma Integrada / EJA, sendo:

A retirada da carga horária de **Atividades Complementares da matriz curricular da referida forma**, contudo permanece a obrigatoriedade de sua oferta e cumprimento da mesma pelo discente, cuja carga horária deverá ser acrescida ao seu histórico. Destaca-se que o texto sugerido no Modelo Padrão do PPC da Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA já apresenta a redação que atende a essa recomendação.

A inserção obrigatória de Língua Espanhola como optativa com no mínimo 40h, devendo constar abaixo da matriz curricular a observação que essa carga horária será acrescida somente no histórico dos discentes que realizaram essa opção.

06. Os cursos em oferta da **Forma Integrada na Modalidade EJA** também necessitarão atualizar seus PPCs, considerando a seguinte orientação:

Os cursos da Forma Integrada na Modalidade EJA terão a estrutura do Núcleo Básico (Formação Geral) também organizada por eixo tecnológico, sendo apresentadas neste documento as matrizes curriculares bases dos eixos tecnológicos Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Produção Alimentícia e Recursos Naturais, excetuando Controle e Processos Industriais, que ainda não foi apresentada a proposta.

Tendo como base a oferta 2019.1 e novas propostas de curso já apresentadas pelos *campi* CCO e CMZL, segue tabela dos cursos que deverão reorganizar seus Núcleos Tecnológicos (Formação Profissional), a partir do processo de harmonização:

Nº	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	CAMPUS
01	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MECÂNICA	CMC
02	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	CEIRU
03			CMZL
04			CPIN
05			CSGC
06		LOGÍSTICA	CMDI
07		VENDAS	CAM
08	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	CMZL
09	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PROCESSAMENTO DE PESCADO (*)	CMZL
10	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA (*)	CCO
11		RECURSOS PESQUEIROS	
TOTAL		06	08

(*) Novas propostas de cursos na Forma Integrada na Modalidade EJA.

07. Excetuam-se da obrigatoriedade da ação descrita no item 6 os cursos: Recursos Pesqueiros (CCO), Administração e Manutenção e Suporte em Informática (CMZL), em decorrência de já estarem com seus projetos em trâmite de aprovação.

08. As Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio **na Forma Integrada na Modalidade EJA** poderão definir o **máximo de 400h** por módulo, considerando as especificidades de cada *campus*, observando o Art. 45, inciso III, da Resolução Nº 94 – CONSUP/IFAM, de23/12/2015.

09. O **Núcleo Politécnico** será na organização curricular, por excelência, o espaço no qual se concentrará as principais formas de integração do currículo: prevendo elementos expressivos que compreendam fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos, alicerces das tecnologias e permitindo a contextualização do eixo tecnológico no sistema de produção social; tornando-se o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, em que proporcionará momentos concretos para um currículo flexível, comprometido com os princípios da interdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática, no processo ensino e aprendizagem. Para tanto, reservou-se no Calendário Acadêmico do Ensino Técnico o espaço específico para este planejamento, bem como para as Atividades Complementares.

Mediante considerações, recomendamos:

- a) Constituição de Comissão responsável pela elaboração do PPCs com a seguinte composição mínima:
- I. Representação da Coordenação de Curso / Eixo Tecnológico;
 - II. Representação docente do Núcleo Básico;
 - III. Representação docente do Núcleo Tecnológico;
 - IV. Pedagogo(a) / Técnico(a) em Assuntos Educacionais responsável por todo o processo de elaboração do PPC, inclusive, pela revisão dos objetivos gerais e específicos, Organização curricular, princípios pedagógicos e metodológicos, da matriz curricular, ementas e programa de disciplinas, buscando correspondência integral entre esses e demais itens do referido documento.
 - V. Representação docente de Língua Portuguesa responsável pela revisão textual;
 - VI. Servidor(a) responsável pela revisão da formatação, atendendo ao modelo padrão enviado;

b) Os PPCs deverão ser construídos no modelo padrão que acompanha este memorando, necessitando complementá-los com as informações específicas de cada *campus*, atendendo as orientações registradas na cor AZUL MARINHO, as quais deverão ser excluídas na versão final enviada à PROEN.

c) Nas Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio nas Formas Integrada e Integrada na Modalidade EJA poderão ser definidos componentes curriculares a serem cursados na Modalidade a Distância, em até 20% da Carga Horária Total de cada Curso, excetuando-se os componentes curriculares do Núcleo Básico, a partir das condições de infraestrutura do *campus* ofertante para tal.

d) Os **PPCs da EPTNM na Forma Integrada e Integrada na modalidade EJA** deverão ser elaborados em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, versão 2014 - 2016 – 3ª Edição, como também em consonância com o Catálogo de Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. Destacamos a importância da possibilidade de **Terminalidades Formativas (Certificações Intermediárias)**, desde que definidos nos PPCs, e, ainda, demais documentos orientadores do Processo de Harmonização dos referidos cursos, divulgados e emitidos no âmbito do IFAM.

e) As etapas de **elaboração, revisão e adequação dos PPCs na Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA** obedecerão ao cronograma apresentado na sequência:

PARTE III – PPCs na FORMA INTEGRADA / EJA (Ingresso em 2020.1)				
Nº	AÇÃO	DETALHAMENTO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
01	Envio das Matrizes Curriculares Harmonizadas da Forma Integrada para os <i>campi</i> .	Apresentação da carga horária do Núcleo Básico por Eixo Tecnológico e Adequação do Núcleo Tecnológico à Forma Integrada.	31.01.2019	PROEN
02	Elaboração dos PPCs dos Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios e Informação e Comunicação correspondentes à oferta 2020.1.	Finalização dos referidos PPCs da Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA.	11.02 a 12.04.2019 (02 meses)	Comissões Locais dos <i>campi</i>
03	Devolução à PROEN dos PPCs dos Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios e Informação e Comunicação	Os referidos PPCs, ajustados pelos <i>campi</i> , serão encaminhados à PROEN para posterior envio ao CONSEPE.	Prazo limite: 15.04.2019	Diretores de Ensino dos <i>campi</i>
04	Elaboração dos PPCs dos Eixos Tecnológicos de Recursos Naturais e Controle e Processos Industriais correspondentes à oferta 2020.1.	Finalização dos referidos PPCs da Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA.	11.02 a 28.05.2019	Comissões Locais dos <i>campi</i>
05	Devolução à PROEN dos PPCs dos Eixos Tecnológicos de Recursos Naturais e Controle e Processos Industriais .	Os referidos PPCs, ajustados pelos <i>campi</i> , serão encaminhados à PROEN para posterior envio ao CONSEPE.	Prazo limite: 31.05.2019	Diretores de Ensino dos <i>campi</i>
06	Elaboração dos PPCs Eixos Tecnológicos de Ambiente e Saúde, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Produção Industrial à PROEN.	Finalização dos referidos PPCs da Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA.	11.02 a 14.06.2019	Comissões Locais dos <i>campi</i>
07	Devolução à PROEN dos PPCs dos Eixos Tecnológicos de Ambiente e Saúde, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Produção Industrial .	Os referidos PPCs, ajustados pelos <i>campi</i> , serão encaminhados à PROEN para posterior envio ao CONSEPE.	Prazo limite: 17.06.2019	Diretores de Ensino dos <i>campi</i>
OBS: Todos os novos PPCs resultantes do Processo de Harmonização dos cursos da EPTNM no âmbito do IFAM terão como prazo limite para sua devida aprovação na Reunião Ordinária do CONSUP/IFAM do mês de outubro/2019.				

Solicitamos, ainda, a divulgação deste memorando junto a todos(as) Departamentos e Coordenações envolvidos(as) no **Processo de Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM da Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA**, evitando o retrabalho das comissões responsáveis pela elaboração dos respectivos PPCs e observando os respectivos prazos das ações.

Na certeza da compreensão de todos, agradecemos o empenho e colaboração dispensada até a presente data e enfatizamos a necessidade de mantermos o compromisso com a conclusão deste processo em 2019, propiciando a participação coletiva e democrática, exercício árduo de ser vivenciado em nosso cotidiano acadêmico.

Colocamo-nos à disposição para realizar os esclarecimentos que ainda forem necessários e reiteramos os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

(Autenticado em 31/01/2019 16:48)

LIVIA DE SOUZA CAMURCA LIMA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

Matrícula: 268031

(Autenticado em 01/02/2019 06:44)

SARA CARNEIRO DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

Matrícula: 268007

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **70**, ano: **2019**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **31/01/2019** e o código de verificação: **5db86ce93e**

Copyright 2019 - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - IFAM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRO REITORIA DE ENSINO**

MEMORANDO CIRCULAR Nº 291/2019 - PROEN/REITORIA (11.01.01.04)
(Identificador: 202019503)

Nº do Protocolo: 23443.015648/2019-95

MANAUS-AM , 30 de Maio de 2019.

Ao grupo: **GRUPO CAMPUS , GRUPO DEPARTAMENTOS DE ENSINO, GRUPO GABINETES.**

Título: Processo de Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, vimos respeitosamente informar **alterações nas estruturas curriculares dos Cursos da EPTNM da Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA**, considerando algumas demandas emergentes do ensino em vista da:

1. Necessidade de clareza quanto ao registro do cumprimento das cargas horárias mínimas dos cursos da EPTNM, na **Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA**, no âmbito do IFAM, estabelecidas na Resolução CNE/CEB Nº 6/2012, nos seus artigos 27 e 28:

*Art. 27 Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma articulada com o Ensino Médio, integrada ou concomitante em instituições de ensino distintas com projeto pedagógico unificado, têm as **cargas horárias totais de, no mínimo, 3.000, 3.100 ou 3.200 horas, conforme o número de horas para as respectivas habilitações profissionais indicadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, seja de 800, 1.000 ou 1.200 horas.***

Art. 28 Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma articulada integrada com o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, têm a carga horária mínima total de 2.400 horas, devendo assegurar, cumulativamente, o mínimo de 1.200 horas para a formação no Ensino Médio, acrescidas de 1.200 horas destinadas à formação profissional do técnico de nível médio.

Dessa forma, foram estabelecidas as seguintes adequações nas referidas estruturas curriculares:

I. Nos cursos da EPTNM, na Forma Integrada, decorrentes de habilitação profissional com carga horária total de 800h, será acrescido o componente curricular nomeado **DISCIPLINA OPTATIVA OBRIGATÓRIA**, com carga horária de 40h, que poderá ser ofertado durante todo o percurso do curso, devendo ser composto o **quadro de disciplinas optativas** para sua inserção no respectivo projeto de curso.

II. Na **Forma Integrada na Modalidade EJA** será acrescido o componente curricular nomeado **DIÁLOGOS INTEGRADORES DE EJA** no **Núcleo Politécnico**, prevendo a seguinte distribuição de carga horária:

EIXO INTEGRADOR: TRABALHO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA PROPOSTA DE TEMÁTICAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO COMPONENTE CURRICULAR AO LONGO DO CURSO	SEMESTRE	TEMA DA ATIVIDADE DO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL		
			800h	1.000h	1.200h
	1º	HISTÓRIAS DE VIDA Projeto (nome do projeto do semestre)	75h	42h	20h
		- O que é estar no IFAM?			
		- Caminhos até aqui ... meu alicerce			
	2º	MINHA ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL Projeto (nome do projeto do semestre)	75h	42h	20h
		- O que o mundo do trabalho me oferece?			
		- Como estar em formação para o			

	o mundo do trabalho?			
3º	PREPARAÇÃO INTEGRAL PARA O MUNDO DO TRABALHO Projeto (nome do projeto do semestre)	75h	42h	20h
	- A dimensão humana			
	- A dimensão técnico-científica			
	- A dimensão cultural			
4º	A IMPORTÂNCIA SOCIAL DO MEU CURSO Projeto (nome do projeto do semestre)	75h	42h	20h
	- A critério da comissão de elaboração/reestruturação			
	- A critério da comissão de elaboração/reestruturação			
	- A critério da comissão de elaboração/reestruturação			
5º	ATUAÇÃO CIDADÃ NO MUNDO DO TRABALHO Projeto (nome do projeto do semestre)	75h	42h	20h
	- A critério da comissão de elaboração/reestruturação			
	- A critério da comissão de elaboração/reestruturação			
	- A critério da comissão de elaboração/reestruturação			
6º	CONTANDO A TRAJETÓRIA ATÉ AQUI (sistematização) Projeto (nome do projeto do semestre)	75h	42h	20h
	- A critério da comissão de elaboração/reestruturação			
	- A critério da comissão de elaboração/reestruturação			
	- A critério da comissão de elaboração/reestruturação			
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA	450h	252h	120h

O componente curricular **DIÁLOGOS INTEGRADORES DE EJA** será ofertado na modalidade de Educação a Distância – EaD. Recomendamos que 20% da carga horária semestral desse componente curricular seja realizado por meio de atividades presenciais.

Salientamos que a **Formação Continuada para Professores, Professoras e Coordenadores/as Atuantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada e ofertados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA/PROEJA**, proposta pela Coordenação Geral de Educação de Adultos e Certificações – COGEJA/DDEB/PROEN, e encaminhada aos *campi* por meio do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - COGEB/REITORIA**, na data de 13 de maio de 2019, será base para a oferta do componente curricular **DIÁLOGOS INTEGRADORES DE EJA**, que está aqui sendo tratado.

Dessa maneira, a gestão dos *campi* deve assegurar tempo/espaço para a participação dos servidores, atuantes na modalidade EJA, na formação que terá início no final do mês de junho, ou seja, anterior ao início dos Cursos com nova proposta de Matriz Curricular.

Considerando ainda a importância da participação nessa FORMAÇÃO CONTINUADA de EJA, informamos aos *campi* CAM, CMC, CMDI e CMZL que até a presente data não identificamos suas repostas ao **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - COGEB/REITORIA**, na data de 13 de maio de 2019. Aguardando retorno.

Os *campi* CITA, CPRF, CTBT e CTEF estão sendo convidados a participar informando representantes docentes da Formação Geral e Formação Profissional de seus respectivos Eixos Tecnológicos de oferta, na intenção de receberem Formação Pedagógica para atuação nos Cursos Técnicos de EJA, a serem identificados nos próximos Processos Seletivos dos Cursos da EPTNM (2020.1 ou 2021.1).

III. Reinscrição da carga horária de **Atividades Complementares (100h)** na estrutura curricular, em decorrência do SIGAA já realizar automaticamente sua inserção no histórico do discente, a partir de seu registro no referido Sistema Acadêmico.

IV. Além do registro do total da carga horária **HORA AULA nas estruturas curriculares dos Cursos da EPTNM da Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA**, ofertados pelo IFAM, também deverá constar o total da carga horária **HORA RELÓGIO**, praticado pelas respectivas formas, comprovando o cumprimento de carga horária mínima estabelecida na Resolução CNE/CEB Nº 6/2012, conforme apresentação nas matrizes curriculares em anexo.

Na oportunidade, recomendamos aos *campi*, que já possuem em seu quadro docente o Professor de **Língua Brasileira de Sinais - Libras**, a efetivação da **oferta de Libras** como **disciplina optativa** a ser cursada por todos os discentes, considerando:

- a) Crescente necessidade de aprimorarmos a forma de **acolhimento dos discentes com deficiência auditiva**, que cada vez mais estão presentes no cotidiano acadêmico do IFAM.
- b) Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que *dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências*, como a registrada no seu artigo 3º:
 1. Art. 3º *As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.*
- c) Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que *institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*, em atenção principalmente ao inciso V do seu artigo 28: Art. 28. *Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;*

Sendo assim, ressaltamos que as adequações listadas visam:

a preservação do princípio da igualdade de direito, buscando minimizar as barreiras na comunicação dos discentes com deficiência auditiva;
o respeito aos princípios pertinentes à EJA, listados na Resolução CNE/CEB Nº 2/2000:

I - quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;

II - quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;

III - quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.

a defesa do Ensino Médio Integrado, em observância à **Resolução CNE/CEB Nº 6/2012 e Diretrizes Indutoras para a Oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (2018)**.

Mediante exposto, segue a atualização do cronograma de envio dos PPCs à PROEN / DDEB, devidamente harmonizados e adequados às orientações constantes neste documento, Memorando Nº 70/2019 - PROEN/REITORIA, de 31 de janeiro de 2019, e Portaria Nº 18/2017 - PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017:

CRONOGRAMA DE ENVIO DOS PPCs à PROEN / DDEB (Ingresso em 2020.1)				
Nº	AÇÃO	DETALHAMENTO	DATA LIMITE	RESPONSÁVEL
01	Envio dos PPCs dos Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios e Informação e Comunicação , correspondentes à oferta 2020.1.	Os PPCs da Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA enviados pelos <i>campi</i> , serão encaminhados à PROEN para posterior envio ao CONSEPE / IFAM, visando sua recomendação ao CONSUP / IFAM, na perspectiva de suas aprovações.	10.06.2019	Comissões Locais dos <i>campi</i>
02	Envio dos PPCs dos Eixos Tecnológicos de Recursos Naturais e Controle e Processos Industriais , correspondentes à oferta 2020.1.		05.07.2019	Comissões Locais dos <i>campi</i>
03	Envio dos PPCs Eixos Tecnológicos de Ambiente e Saúde, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Produção Industrial , correspondentes à oferta 2020.1.			Comissões Locais dos <i>campi</i>

Ressaltamos a necessidade de cumprimento deste cronograma para atendimento dos prazos limites de envio de matérias ao CONSEPE/IFAM e CONSUP/IFAM, respectivamente, objetivando regularizar os projetos de cursos de toda oferta 2020.1 até o final do Ano Acadêmico de 2019. Neste intuito, torna-se fundamental a observação do calendário de reuniões dos referidos conselhos em 2019:

PRÓXIMAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSEPE/IFAM e CONSUP/IFAM 2019		
EDIÇÃO	Previsão de data	PRAZO LIMITE PARA ENVIO DE MATÉRIAS AO CONSELHO
13ª Reunião Ordinária	04 e 05.07.2019	14.06.2019
CONSUP/IFAM	23.08.2019	02.08.2019
14ª Reunião Ordinária	23 e 24.08.2019	02.08.2019
CONSUP/IFAM	18.10.2019	27.09.2019
15ª Reunião Ordinária	18 e 19.10.2019	27.09.2019
CONSUP/IFAM	13.12.2019	22.11.2019

Para efetivação das ações relacionadas neste documento, solicitamos ampla divulgação deste memorando junto a todos(as) Departamentos e Coordenações envolvidos(as) no **Processo de Harmonização das Matrizes**

Curriculares dos Cursos da EPTNM da Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA, a partir do seu recebimento.

Contamos com a compreensão de todos(as) e mais uma vez agradecemos o empenho e colaboração dispensada até a presente data, enfatizando a necessidade de mantermos o compromisso com a conclusão deste processo em 2019 e com a participação coletiva e democrática da comunidade acadêmica.

Colocamo-nos à disposição para realizar os esclarecimentos que ainda forem necessários e reiteramos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(Autenticado em 01/06/2019 00:09)
BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 1795761

(Autenticado em 31/05/2019 17:21)
LIVIA DE SOUZA CAMURCA LIMA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 268031

(Autenticado em 31/05/2019 21:37)
ROSANGELA SANTOS DA SILVA
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 2109237

(Autenticado em 31/05/2019 21:03)
SARA CARNEIRO DA SILVA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 268007

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **291**, ano: **2019**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **30/05/2019** e o código de verificação: **fc5d0921d6**

Copyright 2019 - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - IFAM



MEMO N° 57 – DDEB/PROEN/IFAM/2018

Manaus, 18 de maio de 2018.

DA: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – DDEB/PROEN/IFAM

AOS *CAMPI*: AVANÇADO MANACAPURU, COARI, EIRUNEPÉ, HUMAITÁ, ITACOATIARA, LÁBREA, MANAUS CENTRO, MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS ZONA LESTE, MAUÉS, PARINTINS, PRESIDENTE FIGUEIREDO, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, TABATINGA E TEFÉ.

C/C: PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN/IFAM

ASS: Orientações para finalização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM da Forma Subsequente – Oferta 2018.2.

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos encaminhar as Vossas Senhorias as **orientações para a finalização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) Técnicos de Nível Médio da Forma Subsequente – Oferta 2018.2.**

Estas novas orientações fazem-se necessárias em decorrência do histórico apresentado a seguir:

1. Realização dos II, III e IV ENPEDs (2014, 2015, 2016), resultando na proposta de **(Re) estruturação das Matrizes dos Eixos Tecnológicos: Recursos Naturais, Informação e Comunicação, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Gestão e Negócios, Desenvolvimento Educacional, Ambiente e Saúde, Infraestrutura e Segurança.**
2. Início do Processo de Harmonização e (Re) estruturação das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM do IFAM em fevereiro /2017 por meio da emissão da Portaria N° 18 – PROEN / IFAM, de 1° de fevereiro de 2017.
3. Criação das **Comissões Sistêmicas, Centrais e Consultivas para Avaliação, Estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM**, por meio das Portarias N° 17 – PROEN / IFAM, de 30 de janeiro de 2017, e N° 29 – PROEN / IFAM, de 07 de abril de 2017.
4. Instituição das Comissões Locais dos *campi* para desencadear o Processo de Avaliação dos Cursos da EPTNM no âmbito do IFAM, constituindo a 1ª Etapa da (Re) estruturação das Matrizes Curriculares dos referidos cursos – 1° Semestre / 2017.



5. Realização do I Seminário do Ensino Médio Integrado e I Simpósio de EJA do IFAM, objetivando a *reflexão sobre os principais desafios apresentados para o Ensino Médio Integrado, partindo das experiências docentes das práticas interdisciplinares* – 1º e 2 de agosto de 2017.
6. Discussão das matrizes curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Aquicultura e Recursos Pesqueiros no 9º Encontro do Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada à Pesca e Aquicultura, Portos e Navegação Norte 1 – 12 a 14 de setembro de 2017.
7. Elaboração de Relatório da situação do **Processo de Avaliação, Estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM** para apresentação à Reitoria – 26 de janeiro de 2018.
8. Atualização do Cronograma de Trabalho das Comissões responsáveis pela finalização do **Processo de Avaliação, Estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM** – Março / 2018.
9. Encontro Presencial das Comissões de Avaliação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM dos **Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios, Informação e Comunicação e Recursos Naturais** – 10 e 11 de maio de 2018.

Mediante o histórico apresentado e os encaminhamentos definidos no evento descrito no item 9, estamos encaminhando as matrizes curriculares, finalizadas e entregues a esta Diretoria, de todos Cursos Técnicos de Nível Médio, relacionados na planilha de oferta do Processo Seletivo (PS) 2018.2 (anexo), para que sejam finalizados os Projetos Pedagógicos de Cursos, pertinentes a cada *campus*, observando as seguintes orientações:

1. Cada *campus* deverá compor **comissões por eixo tecnológico**, considerando suas ofertas no PS 2018.2, **para definição dos 20% de suas respectivas matrizes curriculares**, já que 80% foram constituídos pelas comissões macro de cada eixo.
2. Os **20%** a serem constituídos por cada *campus* visam o **atendimento** às especificidades locais de acordo com a área de sua abrangência geográfica, ou seja, **aos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e peculiaridades da nossa Diversidade Amazônica**.
3. Quanto aos de **Bancos de Disciplinas Tecnológicas**, solicitamos que seja observado se as matrizes curriculares encaminhadas estão contemplando esta recomendação da Portaria N° 18 - PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017 (item 7.3), já que nem todos os eixos tecnológicos optaram pela construção dos mesmos.



4. Para finalização das matrizes curriculares e, conseqüentemente, dos **PPCs deverão ser consideradas as cargas horárias definidas na Portaria N° 18 – PROEN/IFAM, de 1° de fevereiro de 2017, recomendadas para Forma Subsequente:**

FORMA CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE				
NÚCLEO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA			
TECNOLÓGICO* (NT)	COMPONENTES CURRICULARES	ESTÁGIO (25% NT)	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL (MÁXIMO)
800 h	800 h	200 h	100 h	1.100 h
1.000 h	1.000 h	250 h		1.350 h
1.200 h	1.200 h	300 h 600 h**		1.600 h 1.900 h

(*) De acordo com o Eixo Tecnológico onde o Curso está inserido, conforme CNTC 3ª Edição 2016.

(**) Carga Horária do Estágio do Curso Técnico de Enfermagem segue a regulamentação específica do Conselho Federal de Enfermagem.

5. Até o dia **25.05.2018** esta Diretoria deverá **encaminhar as demais matrizes, as ementas e programas das disciplinas que compõem os 80% das matrizes curriculares dos cursos** envolvidos no PS 2018.2, para sua devida inserção nos PPCs.
6. Os PPCs deverão ser construídos no modelo padrão que acompanha este memorando, necessitando complementá-los com as informações específicas de cada *campus*, atendendo as orientações registradas na cor **AZUL MARINHO**, as quais deverão ser excluídas na versão final enviada à PROEN.
7. O **prazo limite para apresentação dos respectivos PPCs será 04 de junho de 2018**, considerando ser o prazo limite para encaminhamento dos PPCs da Forma Subsequente ao CONSEPE/IFAM, previsto para 20.06.2018, considerando ainda a necessidade de aprovação prévia dos mesmos a suas ofertas.

Informamos ainda que esta Diretoria solicitou a realização de uma Reunião Extraordinária do CONSUP/IFAM junto à Reitoria, visando a devida aprovação dos PPCs em questão. Dessa forma, solicitamos o empenho de todos os envolvidos para que possamos juntos atender aos prazos estabelecidos, considerando que essa reunião poderá acontecer até o dia 06.07.2018.

Reforçamos que esta ação teve seu início em 2014, sendo definido o período 2018.1 como sua primeira previsão para implementação dos PPCs (re)estruturados na nova propositura. Reprogramamos o cronograma, buscando implementar a Forma Subsequente em 2018.2 e, conseqüentemente, as Formas Integrada / Integrada na Modalidade EJA em 2019.1. Para tanto, contamos com a parceria de todos os gestores para o êxito desta ação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Na certeza do apoio dispensado, agradecemos desde já sua colaboração e colocamo-nos a disposição para realizar os esclarecimentos que ainda forem necessários.

Respeitosamente,

Sara Carneiro da Silva

Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica
Portaria N° 752 – GR/IFAM – 13/04/2018



ANEXOS
QUANTITATIVO DE PPCs A SEREM ENTREGUES POR CAMPUS

CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU		
Nº	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
01	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO
02		SECRETARIADO
03	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA PARA INTERNET

CAMPUS COARI		
Nº	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
01	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO
02	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA
03		RECURSOS PESQUEIROS

CAMPUS EIRUNEPÉ		
Nº	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
01	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO
02	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA
03	RECURSOS NATURAIS	FLORESTAS
04		RECURSOS PESQUEIROS

CAMPUS HUMAITÁ		
Nº	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
01	GESTÃO E NEGÓCIOS	SECRETARIADO
02	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA PARA INTERNET
03	RECURSOS NATURAIS	RECURSOS PESQUEIROS

CAMPUS LÁBREA		
Nº	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
01	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO
02	RECURSOS NATURAIS	RECURSOS PESQUEIROS

CAMPUS MANAUS CENTRO		
Nº	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
01	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE
02	CONTROLES E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA
03		MECÂNICA
04	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA
05	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES
06	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA
07	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO



CAMPUS MANAUS ZONA LESTE		
Nº	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
01	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA

CAMPUS MAUÉS		
Nº	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
01	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO
02	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA

CAMPUS PARINTINS		
Nº	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
01	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE
02	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA
03	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA
04		RECURSOS PESQUEIROS

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO		
Nº	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
01	CONTROLES E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA
02		MECÂNICA
03	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO
03		SECRETARIADO

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		
Nº	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
01	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM

CAMPUS TABATINGA		
Nº	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
01	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE
02	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO
03	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA PARA INTERNET
04	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA
05		RECURSOS PESQUEIROS

CAMPUS TEFÉ		
Nº	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
01	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO



Matriz Curricular - Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM							
Campus XXXXX							
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS							
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM RECURSOS PESQUEIROS							
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2018		FORMA DE OFERTA: SUBSEQUENTE			REGIME: SEMESTRAL		
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)					
		Presencial		A Distância	Semanal	Semestral	
		Teórica	Prática	AVEA			
FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPECÍFICA	MÓDULO I	Fundamentos em Pesca e Aquicultura	32	8		2	40
		Produção Textual e Linguagem Técnica	20	10		2	30
		Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica	20	10		2	30
		Legislação Pesqueira e Aquícola	40	20		2	60
		Segurança do Trabalho na Atividade Aquícola e Pesqueira	32	8		2	40
		Leitura e Interpretação de Desenho Técnico	32	8		2	40
		Biologia de Peixes Amazônicos	32	8		2	40
		Tópicos Especiais I	30	30		2	60
		SUBTOTAL	238	102	0	16	340
	MÓDULO II	Topografia e Georreferenciamento	28	12		2	40
		Limnologia	28	12		2	40
		Aquicultura	32	8		2	40
		Construções Aquícolas	30	10		2	40
		Piscicultura I	30	10		2	40
		Qualidade e Microbiologia do Pescado	20	20		2	40
		Manejo e Ordenamento Pesqueiro	32	8		2	40
		Tópicos Especiais II	30	30		2	60
		SUBTOTAL	230	110	0	16	340
	MÓDULO III	Tecnologia do Pescado	20	40		2	60
		Tecnologia Pesqueira	32	8		2	40
		Piscicultura II	20	20		2	40
		Gestão e Empreendedorismo	30	10		2	40
		Extensão Pesqueira	20	40		2	60
		Tópicos Especiais III	40	40		4	80
		SUBTOTAL	162	158	0	14	320
	TOTAL CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL		1000				
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES		100				
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO/PCCT		250					
TOTAL		1350					



Matriz Curricular - Curso Técnico de Nível Médio em Administração

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM Campus Padrão							
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO							
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2018		FORMA DE OFERTA: SUBSEQUENTE		REGIME: SEMESTRAL			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)				
			Presencial		A Distância	Semanal	Semestral
			Teórica	Prática	AVA		
LDB 9.394/96 aos dispositivos da Lei Nº 11.741/2008 DCN Gerais para Educação Básica Resolução CNE/CEB nº4/2010 DCN Educação Profissional Técnica de Nível Médio Resolução CNE/CEB Nº 6/2012 Resolução Nº 94/2015 CONSUP/IFAM Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM Catálogo Nacional de Cursos Técnicos Resolução CNE/CEB Nº 4/2012 Lei do Estágio Nº 11.788/2008 Resolução Nº 96/2015 CONSUP/IFAM Regulamento do Estágio Profissional Supervisionado do IFAM	MÓDULO I	Português Instrumental	30	10	-	2	40
		Marketing	45	15	-	3	60
		Matemática e Estatística Aplicada	45	15	-	3	60
		Ética e Cidadania	40	-	-	2	40
		Informática Básica (Tópicos especiais de informática)	30	10	-	2	40
		Metodologia da pesquisa e elaboração de projetos	30	10	-	2	40
		Teoria Geral da Administração	45	15	-	3	60
		SUBTOTAL	275	85	-	18	340
		MÓDULO II	Introdução à Economia	45	15	-	3
	Matemática Financeira		30	10	-	2	40
	Contabilidade Básica		30	10	-	2	40
	Gestão de Pessoas		45	15	-	3	60
	Gestão Pública		30	10	-	2	40
	Inglês Instrumental		30	10	-	2	40
	Disciplina Optativa 1		45	15	-	3	60
	SUBTOTAL	270	90	-	18	340	
	MÓDULO III	Introdução à Legislação Tributária, Trabalhista e Empresarial	45	15	-	3	60
		Contabilidade de Custos e Precificação	30	10	-	2	40
Gestão da Produção e Logística		45	15	-	3	60	
Disciplina Optativa 2		45	15	-	3	60	
Empreendedorismo		30	10	-	2	40	
Disciplina Optativa 3		30	10	-	2	40	
Disciplina Optativa 4		30	10	-	2	40	
SUBTOTAL		210	70	-	14	320	
TOTAL CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL		1.000h					
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		100h					
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO/PCCT		250h					
TOTAL		1.350h					




Banco de Disciplinas - Curso Técnico de Nível Médio em Administração

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)				
				Presencial		A Distância	Semanal	Semestral
				Teórica	Prática	AVA		
		Tópicos Especiais – Disciplinas Oportativas	Estratégia Empresarial	30	10	-	2	40
			Associativimos e Cooperativismo	30	10	-	2	40
			Gestão da Qualidade	30	10	-	2	40
			Economia Regional	30	10	-	2	40
			Arquivologia	30	10	-	2	40
			Comércio Eletrônico	30	10	-	2	40
			Administração Financeira	30	10	-	2	40
			Sistemas de Informações Gerenciais	30	10	-	2	40
			Marketing de Serviços	30	10	-	2	40
			Administração de Organizações Rurais	30	10	-	2	40
			Estatística Aplicada à Administração	30	10	-	2	40
			Gestão de Organizações Não-Lucrativas	30	10	-	2	40
			Pesquisa de Mercado	30	10	-	2	40
			Organização, Sistemas e Métodos	30	10	-	2	40
			Administração de Materiais	30	10	-	2	40
			Tópicos Especiais de Gestão	30	10	-	2	40
			Comércio Exterior	30	10	-	2	40
		Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	30	10	-	2	40	



Matriz Curricular - Curso Técnico de Nível Médio em Logística

		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM Campus Padrão					
		EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM LOGÍSTICA					
		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2018	FORMA DE OFERTA: SUBSEQUENTE		REGIME: SEMESTRAL		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)				
			Presencial		A Distância	Semanal	Semestral
			Teórica	Prática	AVA		
LDB 9.394/96 aos dispositivos da Lei Nº 11.741/2008 DCN Gerais para Educação Básica Resolução CNE/CEB nº4/2010 DCN Educação Profissional Técnica de Nível Médio Resolução CNE/CEB Nº 6/2012 Resolução Nº 94/2015 CONSUP/IFAM Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM Catálogo Nacional de Cursos Técnicos Resolução CNE/CEB Nº 4/2012 Lei do Estágio Nº 11.788/2008 Resolução Nº 96/2015 CONSUP/IFAM Regulamento do Estágio Profissional Supervisionado do IFAM	FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPECÍFICA	Produção Textual e Elaboração de Projetos	20	20	-	2	40
		Inglês Instrumental	20	20	-	2	40
		Estatística Aplicada	20	20	-	2	40
		Ética e Cidadania	20	-	-	1	20
		Topicos Especiais em Informatica	20	20	-	2	40
		Fudamentos da Administração e da Logística	20	20	-	2	40
		Fundamentos de Economia e Mercado	20	20	-	2	40
		Gestão da Produção e Operações	20	20	-	2	40
		SUBTOTAL	150	150	-	14	300
		Lesgilação e Tributação em Logística	20	20	-	2	40
		Gestão de Compras e Suprimentos	20	20	-	2	40
		Sistema de Informações Gerenciais	20	20	-	2	40
		Gestão da Qualidade	20	20	-	2	40
		Gestão de Transporte e Distribuição	20	20	-	2	40
		Logística Reversa	30	30	-	2	60
		Tópicos Especiais 1	20	20	-	2	40
		SUBTOTAL	150	150	-	14	300
		Logística Internacional e Aduaneira	20	20	-	2	40
		Custos Logísticos e Gestão de Estoques	20	20	-	2	40
		Tópicos Especiais 2	30	30	-	3	60
Tópicos Especiais 3	30	30	-	3	60		
SUBTOTAL	100	100	-	10	200		
TOTAL CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL						800h	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES						100h	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO/PCCT						200h	
TOTAL						1.100h	



Matriz Curricular - Curso Técnico de Nível Médio em Vendas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM Campus Padrão								
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM VENDAS								
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2018		FORMA DE OFERTA: SUBSEQUENTE			REGIME: SEMESTRAL			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)					
			Presencial		A Distância	Semanal	Semestral	
			Teórica	Prática	AVA			
LDB 9.394/96 aos dispositivos da Lei Nº 11.741/2008 DCN Gerais para Educação Básica Resolução CNE/CEB nº4/2010 DCN Educação Profissional Técnica de Nível Médio Resolução CNE/CEB Nº 6/2012 Resolução Nº 94/2015 CONSUP/IFAM Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM	MÓDULO I	Comunicação e Linguagem	30	10	-	2	40	
		Inglês Instrumental	30	10	-	2	40	
		Administração de Vendas	30	10	-	2	40	
		Matemática financeira	30	10	-	2	40	
		Ética e Cidadania	30	10	-	2	40	
		Metodologia da pesquisa e elaboração de projetos	30	10	-	2	40	
		Tópicos Especiais 1	30	10	-	2	40	
		SUBTOTAL	210	70	-	14	280	
		MÓDULO II	Contabilidade de Custos	30	10	-	2	40
			Marketing	30	10	-	2	40
Atendimento ao Cliente	30		10	-	2	40		
Técnicas de Venda e Negociação	30		10	-	2	40		
Tópicos Especiais de Informática	30		10	-	2	40		
Visual Merchandising	30		10	-	2	40		
Tópicos Especiais 2	30		10	-	2	40		
SUBTOTAL	210	70	-	14	280			
MÓDULO III	Empreendedorismo	30	10	-	2	40		
	Ambiente, Saúde e Segurança	30	10	-	2	40		
	Estratégias de Compras e Vendas	30	10	-	2	40		
	Direito do Consumidor	30	10	-	2	40		
	Logística	30	10	-	2	40		
	Tópicos Especiais 3	30	10	-	2	40		
SUBTOTAL	180	60	-	12	240			
Lei do Estágio Nº 11.788/2008 Resolução Nº 96/2015 CONSUP/IFAM Regulamento do Estágio Profissional Supervisionado do IFAM	TOTAL CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL		800h					
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES		100h					
	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO/PCCT		200h					
	TOTAL		1.100h					



Matriz Curricular - Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM Campus XXXXXXXXXX									
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES									
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2018		FORMA DE OFERTA: SUBSEQUENTE		REGIME: SEMESTRAL					
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)						
			Presencial		A Distância	Semanal	Semestral		
			Teórica	Prática	AVA				
LDB 9.394/96 aos dispositivos da Lei Nº 11.741/2008 DCN Gerais para Educação Básica Resolução CNE/CEB nº4/2010 DCN Educação Profissional Técnica de Nível Médio Resolução CNE/CEB Nº 6/2012 Resolução Nº 94/2015 CONSUP/IFAM Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM Catálogo Nacional de Cursos Técnicos Resolução CNE/CEB Nº 4/2012 Lei do Estágio Nº 11.788/2008 Resolução Nº 96/2015 CONSUP/IFAM Regulamento do Estágio Profissional Supervisionado do IFAM	FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPECÍFICA	MÓDULO I	Informática Básica	20	20	-	2	40	
			Algoritmo e Lógica de Programação	40	40	-	4	80	
			Inglês Aplicado	20	20	-	2	40	
			Português Aplicado	20	20	-	2	40	
			Instalação e Configuração de Computadores	20	20	-	2	40	
			Matemática Aplicada	20	20	-	2	40	
			Fundamentos de Redes de Computadores	40	40	-	4	80	
			SUBTOTAL	180	180	-	18	360	
			Meio Ambiente, Saúde e Segurança	20	20	-	2	40	
			Sistemas Operacionais de Redes de Computadores	40	40	-	4	80	
			Programação Script	20	20	-	2	40	
			Comutação Rede Local	20	20	-	2	40	
			Infraestrutura de Redes de Computadores	40	40	-	4	80	
			Administração de Redes de Computadores	40	40	-	4	80	
			Projeto Integrador 1	20	20	-	2	40	
			SUBTOTAL	200	200	-	20	400	
			MÓDULO III	Relações Interpessoais e Ética	20	20	-	2	40
				Tecnologia de Redes sem fio	20	20	-	2	40
				Segurança de Redes de Computadores	20	20	-	2	40
Projeto de Redes de Computadores	20	20		-	2	40			
Empreendedorismo	20	20		-	2	40			
Projeto Integrador 2	20	20		-	2	40			
SUBTOTAL	120	120	-	12	240				
TOTAL CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL			1000h						
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			100h						
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO/PCCT			250h						
TOTAL			1350h						



Matriz Curricular - Curso Técnico de Nível Médio em Informática

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM Campus XXXXXXXXXX							
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA							
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2018		FORMA DE OFERTA: SUBSEQUENTE			REGIME: SEMESTRAL		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)				
			Presencial		A Distância	Semanal	Semestral
			Teórica	Prática	AVA		
LDB 9.394/96 aos dispositivos da Lei Nº 11.741/2008 DCN Gerais para Educação Básica Resolução CNE/CEB nº4/2010 DCN Educação Profissional Técnica de Nível Médio Resolução CNE/CEB Nº 6/2012 Resolução Nº 94/2015 CONSUP/IFAM Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM Catálogo Nacional de Cursos Técnicos Resolução CNE/CEB Nº 4/2012 Lei do Estágio Nº 11.788/2008 Resolução Nº 96/2015 CONSUP/IFAM Regulamento do Estágio Profissional Supervisionado do IFAM	MÓDULO I	Informática Básica	20	20	-	2	40
		Algoritmo e Lógica de Programação	40	40	-	4	80
		Inglês Aplicado	20	20	-	2	40
		Português Aplicado	20	20	-	2	40
		Montagem e Manutenção de Computadores	40	40	-	4	80
		Matemática Aplicada	20	20	-	2	40
		Fundamentos de Redes de Computadores	40	40	-	4	80
	SUBTOTAL	200	200	-	20	400	
	MÓDULO II	Estrutura de Dados	40	40	-	4	80
		Meio Ambiente, Saúde e Segurança	20	20	-	2	40
		Fundamentos e Modelagem de Banco de Dados	20	20	-	2	40
		Fundamentos de Sistemas Operacionais	20	20	-	2	40
		Programação Orientada a Objetos	40	40	-	4	80
		Introdução a Análise de Sistemas	40	40	-	4	80
		Projeto Integrador 1	20	20	-	2	40
	SUBTOTAL	200	200	-	20	400	
	MÓDULO III	Relações Interpessoais e Ética	20	20	-	2	40
		Programação para dispositivos móveis	40	40	-	4	80
		Programação em Banco de Dados	40	40	-	4	80
		Interação Homem-Computador	20	20	-	2	40
		Programação Web	40	40	-	4	80
Empreendedorismo		20	20	-	2	40	
Projeto Integrador 2		20	20	-	2	40	
SUBTOTAL	200	200	-	20	400		
TOTAL CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL							1200h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES							100h
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO/PCCT							300h
TOTAL							1600h



Matriz Curricular - Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM Campus XXXXXXXXXX							
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET							
		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2018	FORMA DE OFERTA: SUBSEQUENTE		REGIME: SEMESTRAL		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)				
			Presencial		A Distância	Semanal	Semestral
			Teórica	Prática	AVA		
LDB 9.394/96 aos dispositivos da Lei Nº 11.741/2008 DCN Gerais para Educação Básica Resolução CNE/CEB nº4/2010 DCN Educação Profissional Técnica de Nível Médio Resolução CNE/CEB Nº 6/2012 Resolução Nº 94/2015 CONSUP/IFAM Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM Catálogo Nacional de Cursos Técnicos Resolução CNE/CEB Nº 4/2012 Lei do Estágio Nº 11.788/2008 Resolução Nº 96/2015 CONSUP/IFAM Regulamento do Estágio Profissional Supervisionado do IFAM	MÓDULO I	Informática Básica	20	20	-	2	40
		Algoritmo e Lógica de Programação	40	40	-	4	80
		Inglês Aplicado	20	20	-	2	40
		Português Aplicado	20	20	-	2	40
		Introdução a Análise de Sistemas	40	40	-	4	80
		Matemática Aplicada	20	20	-	2	40
		Fundamentos de Redes de Computadores	40	40	-	4	80
		SUBTOTAL	200	200	-	20	400
		MÓDULO II	Estrutura de Dados	40	40	-	4
	Meio Ambiente, Saúde e Segurança		20	20	-	2	40
	Banco de Dados		40	40	-	4	80
	Fundamentos Sistemas Operacionais		20	20	-	2	40
	Desenvolvimento Web 1		40	40	-	4	80
	Projeto Integrador 1		20	20	-	2	40
	SUBTOTAL	180	180	-	18	360	
	MÓDULO III	Relações Interpessoais e Ética	20	20	-	2	40
		Interação Homem-Computador	20	20	-	2	40
		Desenvolvimento Web 2	40	40	-	4	80
Empreendedorismo		20	20	-	2	40	
Projeto Integrador 2		20	20	-	2	40	
SUBTOTAL	120	120	-	12	240		
TOTAL CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL						1000h	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES						100h	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO/PCCT						250h	
TOTAL						1350h	



Matriz Curricular - Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM Campus XXXXXXXXXX								
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA								
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2018		FORMA DE OFERTA: SUBSEQUENTE			REGIME: SEMESTRAL			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)					
			Presencial		A Distância	Semanal	Semestral	
			Teórica	Prática	AVA			
LDB 9.394/96 aos dispositivos da Lei Nº 11.741/2008 DCN Gerais para Educação Básica Resolução CNE/CEB nº4/2010 DCN Educação Profissional Técnica de Nível Médio Resolução CNE/CEB Nº 6/2012 Resolução Nº 94/2015 CONSUP/IFAM Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM	MÓDULO I	Informática Básica	20	20	-	2	40	
		Algoritmo e Lógica de Programação	40	40	-	4	80	
		Inglês Aplicado	20	20	-	2	40	
		Português Aplicado	20	20	-	2	40	
		Montagem e Manutenção de Computadores	40	40	-	4	80	
		Matemática Aplicada	20	20	-	2	40	
		Fundamentos de Eletrônica e Eletricidade	20	20	-	2	40	
		SUBTOTAL	180	180	-	18	360	
		MÓDULO II	Redes de Computadores	40	40	-	4	80
			Suporte de Computadores	20	20	-	2	40
Meio Ambiente, Saúde e Segurança	20		20	-	2	40		
Projeto de Redes de Computadores	40		40	-	4	80		
Fundamentos de Sistemas Operacionais	20		20	-	2	40		
Fundamentos de Arquitetura de Computadores	20		20	-	2	40		
Projeto Integrador 1	20		20	-	2	40		
SUBTOTAL	180	180	-	18	360			
MÓDULO III	Relações Interpessoais e Ética	20	20	-	2	40		
	Administração de Redes de Computadores	40	40	-	4	80		
	Segurança da Informação	20	20	-	2	40		
	Empreendedorismo	20	20	-	2	40		
	Projeto Integrador 2	20	20	-	2	40		
	Tópicos Especiais em Informática	20	20	-	2	40		
	SUBTOTAL	140	140	-	14	280		
TOTAL CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL						1000h		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES						100h		
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO/PCCT						250h		
TOTAL						1350h		
Lei do Estágio Nº 11.788/2008								
Resolução Nº 96/2015 CONSUP/IFAM								
Regulamento do Estágio Profissional Supervisionado do IFAM								



Matriz Curricular - Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM Campus Itacoatiara						
EIXO TECNOLÓGICO: Recursos Naturais CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA						
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2018		FORMA DE OFERTA: SUBSEQUENTE			REGIME: SEMESTRAL	
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)				
		Presencial		A Distância	Semanal	Semestral
		Teórica	Prática	AVA		
MÓDULO I	Português Instrumental	32	8	-	2	40
	Metodologia da pesquisa e elaboração de projetos	32	8		2	40
	Matemática e Estatística Aplicada	64	16	-	4	80
	Informática Básica	32	8	-	2	40
	Solos	48	12	-	3	60
	Produção Vegetal I (OLERICULTURA)	48	12	-	3	60
	Produção Animal I (AVES E SUINOS)	64	16	-	4	80
	SUBTOTAL	324	76	-	20	400
MÓDULO II	Economia e Administração	48	12	-	3	60
	Ambiente, Saúde e Segurança	16	4		1	20
	Produção Vegetal II (CULTURAS ANUAIS)	64	16	-	4	80
	Irrigação e drenagem	32	8	-	2	40
	Produção Animal II (RUMINANTES)	48	12	-	3	60
	Agroecologia	32	8	-	2	40
	Desenho Técnico e Topografia	48	12	-	3	60
	Mecanização Agrícola	32	8		2	40
SUBTOTAL	320	80	-	20	400	
MÓDULO III	Agroindústria	48	12	-	3	60
	Produção Animal III (Aqüicultura)	32	8	-	2	40
	Extensão Rural (Ética Profissional)	32	8	-	2	40
	Empreendedorismo	32	8	-	2	40
	Produção Vegetal III (FRUTICULTURA)	64	16	-	4	80
	Construções Rurais	32	8	-	2	40
	TÓPICOS ESPECIAIS 1	48	12	-	3	60
	TÓPICOS ESPECIAIS 2	32	8	-	2	40
	Paisagismo e Jardinagem/ Legislação Ambiental Aplicada/ Meliponicultura e/ou animais silvestres/ Silvicultura/					
	SUBTOTAL	296	72	32	20	400
TOTAL CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL					1.200h	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES					100h	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO/PCCT					300h	
TOTAL					1.600h	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM						
Campus XXXXXXXXXXXXXXXX						
EIXO TECNOLÓGICO: XXXXXXXXXXXXXXXX						
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM XXXXXXXXXXXXXXXX						
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2018		FORMA DE OFERTA: SUBSEQUENTE			REGIME: SEMESTRAL	
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)				
		Presencial		A Distância	Semanal	Semestral
		Teórica	Prática	AVA		
MÓDULO I	Português Instrumental	40	20	-	3	60
	Introdução à Administração	30	10	-	2	40
	Teoria Geral do Secretariado	30	10	-	2	40
	Técnicas Secretariais I	30	10	-	2	40
	Matemática Financeira Aplicada ao Secretariado	30	10	-	2	40
	Informática Aplicada ao Secretariado	40	20	-	3	60
	SUBTOTAL	200	80		14	280
MÓDULO II	Técnicas Secretariais II	40	20	-	3	60
	Elaboração de Relatórios e Projetos	-	-	40	2	40
	Economia, Empreendedorismo e Inovação	30	10	-	2	40
	Inglês Instrumental	30	10	-	2	40
	Gestão de Eventos	30	10	-	2	40
	Introdução à Legislação Trabalhista (Contemplada pelos campi que tiverem o profissional com formação em Direito)	30	10	-	2	40
	Especificidade do campus	30	10	-	2	40
	SUBTOTAL	190	70	40	15	300
MÓDULO III	Técnicas Secretariais III	40	20	-	3	60
	Espanhol Instrumental	30	10	-	2	40
	Contabilidade Básica	30	10	-	2	40
	Especificidade do campus	30	10	-	2	40
	Ambiente, Saúde e Segurança	-	-	40	2	40
	SUBTOTAL	130	50	40	11	220
TOTAL CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL						800h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES						100h
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO/PCCT						200h
TOTAL						1.100h

EIXO ARTICULADOR: TRABALHO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM Campus XXXXXXXXXX								
EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente e Saúde CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE								
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2018		FORMA DE OFERTA: SUBSEQUENTE		REGIME: SEMESTRAL				
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)					
			Presencial		A Distância	Semanal	Semestral	
			Teórica	Prática	AVEA			
LDB 9.394/96 aos dispositivos da Lei Nº 11.741/2008 DCN Gerais para Educação Básica Resolução CNE/CEB nº4/2010 DCN Educação Profissional Técnica de Nível Médio Resolução CNE/CEB Nº 6/2012 Resolução Nº 94/2015 CONSUP/IFAM Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM Catálogo Nacional de Cursos Técnicos Resolução CNE/CEB Nº 4/2012 Lei do Estágio Nº 11.788/2008 Resolução Nº 96/2015 CONSUP/IFAM Regulamento do Estágio Profissional Supervisionado do IFAM	EIXO ARTICULADOR: TRABALHO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA	MÓDULO I	Informática Básica (Ambientação em EaD)	30	10	40	2h	40h
			Português Instrumental	30	10	-	2h	40h
			Elaboração de Relatórios e Projetos	30	10	-	2h	40h
			Matemática e Estatística Aplicada	50	10	-	3h	60h
			Ambiente, Saúde e Segurança.	30	10	-	2h	40h
			Educação Ambiental	30	10	-	2h	40h
			Ecologia Geral (Ecologia Básica)	30	10	-	2h	40h
			Relações Interpessoais e Ética	30	10	-	2h	40h
			Tópicos Especiais I			-	3h	60h
			SUBTOTAL	Teórica	Prática	AVEA	20h	400h
			Estudos, Conservação e Uso dos Solos	30	10	-	2h	40h
			Química Ambiental (Química Aplicada)	30	30	-	2h	60h
			Ecoturismo	30	10	-	2h	40h
			Gestão Empreendedorismo	30	10	-	2h	40h
			Legislação Ambiental	30	10	-	2h	40h
Geoprocessamento Ambiental (Geoprocessamento Aplicado / Introdução a Geoprocessamento)	30	30	-	3h	60h			
Tópicos Especiais II			-		120h			
SUBTOTAL	Teórica	Prática	AVEA	20h	400h			
MÓDULO III	Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urb. e Ind. (Gestão de Resíduos Sólidos)	40	20	-	3h	60h		
	Gestão de Recursos Hídricos	40	20	-	3h	60h		
	Estudos de Impactos Ambientais (Avaliação de Impactos Ambientais)	50	10	-	3h	60h		
	Sistema de Tratamento de Águas e Efluentes	40	20	-	3h	60h		
	Sistema de Gestão Ambiental (Gestão Ambiental)	40	20	-	3h	60h		
	Recuperação de Áreas Degradadas	30	10	-	2h	40h		
	Tópicos Especiais III	-	-	40	2h	60h		
SUBTOTAL				20h	400h			
TOTAL CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL		1200h						
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		100h						
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO/PCCT		300h						
TOTAL		1600h						



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

